



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) - PREGÃO/CONCORRÊNCIA

Preâmbulo:

O **Município de Rolândia**, por intermédio de seu Prefeito Municipal, o Sr. Ailton Maistro, e por meio de sua Secretária de Educação, o Sra. Leise M. Carmargo, e equipe técnica especializada, **em conjunto com o Instituto de Previdência do Município de Rolândia**, na condição de órgão participante, vem, por meio deste, realizar o Estudo Técnico Preliminar destinado à captação de informações, cotações, estudos e diagnósticos, com vistas à obtenção da melhor proposta técnica a ser devidamente licitada, caso o presente estudo aponte a viabilidade da realização da contratação.

Da Fundamentação legal:

Lei nº 14.133/2021: “Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: (...) XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

A competência para elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP) é, prioritariamente, da **secretaria solicitante**, apoiada pela área técnica, ou de uma equipe de planejamento de contratação, de forma colaborativa e documentada, seguindo conforme disposto na Lei 14.133/2021, art. 18 e §1º e na IN SEGES nº 58/2022, art. 3º e art. 8º

DA IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE:

A presente contratação decorre da necessidade de garantir o funcionamento regular, contínuo e seguro das escolas e creches da rede municipal, assegurando condições adequadas de higiene, limpeza, organização e proteção à saúde de alunos, profissionais da educação e demais servidores.

Os materiais de consumo objeto deste Estudo Técnico Preliminar — tais como álcool em gel 70%, sabonete antisséptico, luvas de procedimento, aventais de segurança, baldes, bobinas plásticas, coadores de café, fósforos, entre outros — são indispensáveis para as atividades diárias das unidades escolares, sendo utilizados em rotinas de higienização de ambientes, manipulação segura de materiais, preparo e apoio de serviços, bem como na prevenção de riscos sanitários e ocupacionais.

Trata-se de itens de uso contínuo e desgaste natural, cujo consumo varia conforme o número de alunos atendidos, a quantidade de servidores em cada unidade, a frequência das atividades escolares e as rotinas operacionais adotadas.

Dessa forma, faz-se necessário a presente contratação, a fim de assegurar a qualidade, a higiene e organização dos serviços prestados nas escolas e Cmeis municipais garantindo um ambiente seguro e saudável aos alunos e funcionários nas instituições de ensino.

DAS SOLUÇÕES ENCONTRADAS:

1 – Aquisição pontual conforme surgimento da demanda

Descrição:

Realização de compras isoladas sempre que identificada a necessidade de reposição dos materiais.

a) Vantagens:

- Atende demandas imediatas e emergenciais;
- Não exige planejamento prévio de grandes quantitativos.

b) Desvantagens:

- Aumento significativo da carga administrativa, com abertura frequente de processos;
- Maior risco de desabastecimento das unidades escolares;
- Possibilidade de contratação por valores menos vantajosos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

- Dificuldade de padronização dos materiais adquiridos.

Conclusão:

Solução considerada **inadequada** para atendimento contínuo das unidades escolares.

2 – Contratações com quantitativos fixos para todo o período

Descrição:

Licitação para aquisição de todos os materiais com quantitativos previamente definidos para todo o período contratual.

a) Vantagens:

- Redução da quantidade de processos administrativos;
- Maior previsibilidade orçamentária.

b) Desvantagens:

- Dificuldade em estimar com precisão os quantitativos necessários;
- Risco de excesso de estoque, com possibilidade de vencimento ou deterioração;
- Risco de insuficiência de materiais em caso de aumento de demanda;
- Menor flexibilidade para atender variações entre escolas e creches.

Conclusão:

Solução **viável**, porém com limitações operacionais e risco de ineficiência.

3 – Aquisições por meio de Sistema de Registro de Preços

Descrição:

Realização de licitação para registro de preços, permitindo contratações futuras e parceladas, conforme a necessidade da Administração.

a) Vantagens:

- Flexibilidade na contratação, com fornecimento sob demanda;
- Redução do risco de desabastecimento e de formação de estoques excessivos;
- Maior eficiência administrativa e economia de recursos públicos;
- Padronização dos materiais fornecidos;
- Adequação à natureza de consumo contínuo e variável dos itens.

b) Desvantagens:

- Necessidade de acompanhamento contínuo das atas registradas;
- Dependência do cumprimento das condições pactuadas pelos fornecedores registrados.

Conclusão:

Solução considerada **a mais adequada e vantajosa** para atender à necessidade identificada.

CLÁUSULA DE PESQUISA DE VIABILIDADE ECONÔMICA:

Para garantir a adequada escolha da solução a ser contratada, a Administração Pública realizou pesquisa de mercado, por meio de cotações de preços junto a fornecedores distintos, sendo um orçamento por item para os fins de estimativa de valores, abrangendo as opções de aquisição de materiais de consumo. Foram utilizadas as seguintes fontes de consulta: Painel de Preços do Governo Federal, sites da internet, contratos/atas de registro de preços vigentes em outros municípios, constantes no Mapa de Preços.

As informações coletadas permitiram avaliar a real viabilidade econômica, demonstrando, ao final, que a aquisição dos materiais de consumo por meio de registro de preços constitui a opção mais vantajosa sob os aspectos técnico-



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067
Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624 www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

operacionais, econômicos e sociais, em atendimento ao disposto no art. 11 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 20 da Lei Complementar nº 123/2006.

Planilha de Pesquisa de Preços

Item / Produto	(PNCP, Sites Internet, Atas de outros municípios)	Valor Cotado (R\$)	Condições Comerciais	Observações
Álcool em gel higienizador; a 70%;frasco com 450g/500g	PNCP - FONTE 1	5,7	Prazo de entrega de até 5 dias úteis, a contar do recebimento da autorização de fornecimento; validade do produto de 12 meses a partir da data da entrega.	Total para 10451 frascos: R\$ 59.570,70
Avental de segurança em tecido plástico tipo vinil, medindo 1,20 x 0,70m	SITE INTERNET - FONTE 5	13,23	Prazo de entrega de até 5 dias úteis, a contar do recebimento da autorização de fornecimento; Constar número de C.A.	Total para 1978 unidades: R\$ 26.168,24
BALDE, material polipropileno, com alça metálica, resistente, capacidade 20 litros, Cor preta.	PNCP - FONTE 9	14,36	Prazo de entrega de até 5 dias úteis, a contar do recebimento da autorização de fornecimento.	Total para 642 unidades: R\$ 9.219,12
Bobina de embalagem plástica, picotadas com 25x35 cm, de plástico virgem. Rolo de 1,450kg com aproximadamente 400 unidades.	PNCP - FONTE 1	18,00	Prazo de entrega de até 5 dias úteis, a contar do recebimento da autorização de fornecimento; 0,022 micra, atóxico.	Total para 742 unidades: R\$ 13.356,00
Bobina de embalagem plástica, picotadas com 40x60 cm, de plástico virgem. Rolo de 1,700kg com aproximadamente 350 unidades.	PNCP - FONTE 13	38,80	Prazo de entrega de até 5 dias úteis, a contar do recebimento da autorização de fornecimento; 0,022 micra, atóxico.	Total para 1040 unidades: R\$ 40.352,00
Coador de café em flanela 100% algodão. Tamanho: 15 cm de diâmetro e 22 cm de altura. Pacote com 1 coador.	PNCP - FONTE 19	7,25	Prazo de entrega de até 5 dias úteis, a contar do recebimento da autorização de fornecimento.	Total para 406 unidades: R\$ 2.894,78
Coador de café de papel nº 103, 100% fibras celulósicas. Caixa com 30 unidades.	PNCP - FONTE 23	3,75	Prazo de entrega de até 5 dias úteis, a contar do recebimento da autorização de fornecimento.	Total para 1157 unidades: R\$ 4.500,73
Creme gel repelente de insetos infantil (fórmula para bebê), (bisnaga de 120g	SITE INTERNET - FONTE 27	23,99	Prazo de entrega de até 5 dias úteis, a contar do recebimento da autorização de fornecimento. O produto deve ser entregue com no mínimo 22 meses de validade.	Total para 30 unidades: R\$ 719,70
FÓSFORO PALITOS EXTRA LONGO - Medindo 9,5 cm de comprimento - confeccionado em madeira; contendo 50 palitos..	PNCP - FONTE 31	3,46	Prazo de entrega de até 5 dias úteis, a contar do recebimento da autorização de fornecimento. Produto com validade de 06 (seis) meses.	Total para 2312 unidades: R\$ 7.999,52
GUARDANAPO DE PAPEL na cor branca; produto feito 100% fibras celulósicas virgens; medida mínima 29,5 cm de comprimento e 29,5 cm de largura; entregue em pacote com 50 unidades.	PNCP - FONTE 2	1,75	Prazo de entrega de até 5 dias úteis, a contar do recebimento da autorização de fornecimento.	Total para 895 unidades: R\$ 1.566,25



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067
Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624 www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Item / Produto	(PNCP, Sites Internet, Atas de outros municípios)	Valor Cotado (R\$)	Condições Comerciais	Observações
Inseticida Aerosol capacidade mínima de 300 ml, ingredientes: Imiprotrina 0,02%, Cipermetrina: 0,05%, Praletrina 0,03% ou Transflutrina 0,02%. Fragância: citronela ou sem cheiro.	PNCP – FONTE 38	7,99	Prazo de entrega de até 5 dias úteis, a contar do recebimento da autorização de fornecimento.	Total para 487 unidades: R\$ 3.896,00
Luvas descartáveis em plástico transparente. Pacotes com 100 unidades.	PNCP – FONTE 20	3,00	Prazo de entrega de até 5 dias úteis, a contar do recebimento da autorização de fornecimento.	Total para 905 unidades: R\$ 2.715,00
Luva de Procedimento em látex Tamanho: G 100% natural, descartável, ambidestra. Caixa com 100 unidades. Registro na Anvisa.	PNCP – FONTE 2	19,00	Prazo de entrega de até 5 dias úteis, a contar do recebimento da autorização de fornecimento.	Total para 2409 unidades: R\$ 48.565,44
Luva de Procedimento em látex Tamanho: M 100% natural, descartável, ambidestra. Caixa com 100 unidades. Registro na Anvisa.	PNCP – FONTE 45	20,00	Prazo de entrega de até 5 dias úteis, a contar do recebimento da autorização de fornecimento.	Total para 2907 unidades: R\$ 58.140,00
Luva de Procedimento em látex Tamanho: P 100% natural, descartável, ambidestra. Caixa com 100 unidades. Registro na Anvisa.	PNCP – FONTE 2	17,50	Prazo de entrega de até 5 dias úteis, a contar do recebimento da autorização de fornecimento.	Total para 1801 unidades: R\$ 36.308,16
Luva de Procedimento em látex Tamanho: PP 100% natural, descartável, ambidestra. Caixa com 100 unidades. Registro na Anvisa.	PNCP – FONTE 48	19,49	Prazo de entrega de até 5 dias úteis, a contar do recebimento da autorização de fornecimento.	Total para 2030 unidades: R\$ 39.564,70
LUVA TÉRMICA - COZINHA INDUSTRIAL - C.A. indicada para trabalhos com temperatura até 250°C, na cor cinza com forração fixa. Certificado: CA.	PNCP – FONTE 52	95,00	Prazo de entrega de até 5 dias úteis, a contar do recebimento da autorização de fornecimento. Certificado: CA.	Total para 127 unidades: R\$ 12.065,00
Máscara, TIPO: Cirúrgica descartável tripla, COR: Branca. MATERIAL: Atóxica, hipoalergênica, confeccionada em tecido não tecido (TNT), 100% polipropileno. EMBALAGEM: Caixa com 50 unidades, registro na ANVISA.	PNCP – FONTE 55	4,72	Prazo de entrega de até 5 dias úteis, a contar do recebimento da autorização de fornecimento.	Total para 1869 unidades: R\$ 9.083,34
Pano de prato (copa), material composto de 100% de algodão, medida mínima 48 x 68 cm, embalagem contendo 6 unidades.	SITE INTERNET – FONTE 59	25,00	Prazo de entrega de até 5 dias úteis, a contar do recebimento da autorização de fornecimento.	Total para 1705 unidades: R\$ 37.373,60
Prendedor de roupa de madeira. Pacote com 1 dúzia.	PNCP – FONTE 63	1,90	Prazo de entrega de até 5 dias úteis, a contar do recebimento da autorização de fornecimento.	Total para 628 unidades: R\$ 1.224,60
Rodo de espuma ecologico (40 cm), comp. 385 mm x 53 mm larg. Cabo: 1,50 m de comp. X 28 mm diam.	PNCP – FONTE 67	7,30	Prazo de entrega de até 5 dias úteis, a contar do recebimento da autorização de fornecimento.	Total para 2185 unidades: R\$ 15.950,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Item / Produto	(PNCP, Sites Internet, Atas de outros municípios)	Valor Cotado (R\$)	Condições Comerciais	Observações
Rodo para pia, tamanho grande, (Comp x Larg x Alt): 25,0x23,5x4,3 cm, em polipropileno (PP), resistente, cor escura.	PNCP – FONTE 70	5,99	Prazo de entrega de até 5 dias úteis, a contar do recebimento da autorização de fornecimento.	Total para 267 unidades: R\$ 1.599,33
Saco para lixo, capacidade 100 litros / 20 kg, preto. Altura 105 cm, largura 75 cm e diâmetro da boca 160 cm. Espessura 70 micras (0,07mm). Pacote com 100 unidades, embalagem pesando no mínimo 5,00 kg.	PNCP – FONTE 67	28,00	Prazo de entrega de até 5 dias úteis, a contar do recebimento da autorização de fornecimento.	Total para 2451 unidades: R\$ 68.628,00
Saco para lixo, capacidade 30 litros / 6 kg, preto. Altura 62 cm largura 59 cm e diâmetro da boca 112 cm. Espessura 50 micras (0,05mm). Pacote com 100 unidades, embalagem pesando no mínimo 1,75 kg.	PNCP – FONTE 21	10,88	Prazo de entrega de até 5 dias úteis, a contar do recebimento da autorização de fornecimento.	Total para 2051 unidades: R\$ 22.314,88
Saco para lixo, capacidade 50 litros / 10 kg, preto. Altura 80 cm, largura 63 cm e diâmetro da boca 140 cm. Espessura 70 micras (0,07mm). Pacote com 100 unidades, embalagem pesando no mínimo 3,38 kg.	PNCP – FONTE 79	17,39	Prazo de entrega de até 5 dias úteis, a contar do recebimento da autorização de fornecimento.	Total para 2225 unidades: R\$ 38.692,75
Saco para lixo, capacidade 200 litros, preto. Altura 115 cm, largura 90 cm. Espessura 0,10. Pacote com 100 unidades, embalagem pesando no mínimo 7,00 kg.	PNCP – FONTE 82	54,90	Prazo de entrega de até 5 dias úteis, a contar do recebimento da autorização de fornecimento.	Total para 200 unidades: R\$ 9.158,00
Avental Descartável 40g/m²-TNT manga longa, punho de elástico, confeccionado em TNT (polipropileno) resistente, gramatura mínima 40g/m², medindo no mínimo 1,10m comprimento X 1,40 largura. Pacote com 10 unidades. Embalagem contendo identificação do produto, lote e validade e Registro no Ministério da Saúde.	PNCP – FONTE 86	39,38	Prazo de entrega de até 5 dias úteis, a contar do recebimento da autorização de fornecimento. Não serão aceitas linhagens de produção tipo: ECONÔMICA, SOFT, SOFT PREMIUM, INSTITUCIONAL, etc. Será obrigatória a apresentação de amostra por parte do vencedor.	Total para 7000 unidades: R\$ 275.660,00
Máscara de proteção individual PFF2 (N95), cor branca, sem válvula. Respirador purificador semifacial filtrante para partículas, com eficiência de 95%. Embalagem individual. Registro na ANVISA.	PNCP – FONTE 90	0,98	Prazo de entrega de até 5 dias úteis, a contar do recebimento da autorização de fornecimento.	Total para 10000 unidades: R\$ 9.800,00
			CUSTO ANUAL APROXIMADO	R\$ 857.087,04



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067
Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624 www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Item / Produto	(PNCP, Sites Internet, Atas de outros municípios)	Valor Cotado (R\$)	Condições Comerciais	Observações

Para definição do preço estimado, serão considerados os valores obtidos nas pesquisas. A utilização da mediana tem como objetivo representar de forma mais fiel o comportamento real do mercado, minimizando distorções causadas por valores extremos que possam comprometer a estimativa do custo. Esse critério proporciona maior equilíbrio e confiabilidade na formação do preço de referência, garantindo que o valor adotado reflita a tendência central das cotações obtidas e assegure a economicidade e a razoabilidade exigidas pela Lei nº 14.133/2021. Os levantamentos preliminares indicam ampla oferta de fornecedores e valores compatíveis com a realidade do mercado local, demonstrando a viabilidade econômica da contratação e garantindo que a estimativa de custos esteja alinhada com os preços praticados no setor. Assim, conclui-se que existem condições econômicas favoráveis e competitivas para a realização do processo de aquisição.

DA ESCOLHA PELA MELHOR SOLUÇÃO:

Após a análise das soluções possíveis para atendimento da necessidade identificada, optou-se pela **aquisição dos materiais de consumo por meio de procedimento licitatório, utilizando o Sistema de Registro de Preços**, por ser a alternativa que melhor atende às demandas operacionais das escolas e creches do município, considerando critérios de economicidade, eficiência administrativa e continuidade do fornecimento.

A) Vantagens determinantes:

A escolha pelo Sistema de Registro de Preços fundamenta-se, principalmente, nas seguintes vantagens:

- Possibilidade de **contratações conforme a demanda real**, evitando desperdícios e formação de estoques excessivos;
- Maior **flexibilidade operacional**, diante das variações de consumo entre as unidades escolares;
- Garantia de **abastecimento contínuo**, reduzindo o risco de descontinuidade das atividades;
- **Padronização dos materiais**, assegurando qualidade e segurança no uso;
- **Redução de custos administrativos**, com diminuição da abertura de múltiplos processos licitatórios.

B) Aspectos a gerenciar:

Para assegurar a efetividade da solução adotada, deverão ser gerenciados os seguintes aspectos:

- Acompanhamento do **consumo dos materiais pelas unidades escolares**, evitando solicitações indevidas;
- Monitoramento dos **prazos de entrega e cumprimento das condições da ata de registro de preços**;
- Controle de **estoques mínimos**, especialmente para itens essenciais de higiene e segurança;
- Fiscalização da **qualidade dos produtos entregues**, conforme especificações técnicas definidas.

C) Demonstração dos resultados pretendidos:

Com a adoção da solução escolhida, espera-se:

- Garantir **condições adequadas de higiene, limpeza e segurança** nas escolas e creches;
- Assegurar a **continuidade dos serviços educacionais**, sem interrupções por falta de materiais;
- Promover o **uso racional dos recursos públicos**, com aquisições compatíveis com a real necessidade;
- Aumentar a **eficiência da gestão administrativa**, com maior previsibilidade e controle do consumo.

D) Conclusão:

Diante do exposto, conclui-se que a contratação por meio do **Sistema de Registro de Preços** apresenta-se como a **melhor solução técnica e economicamente viável** para atender à necessidade identificada, alinhando-se aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, além de atender às exigências legais aplicáveis às contratações públicas.

DEFINIÇÃO DO OBJETO:



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067
Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624 www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar consiste na **aquisição de materiais de consumo**, por meio de **Sistema de Registro de Preços**, destinados ao atendimento das **escolas e creches da rede municipal de ensino**, visando assegurar condições adequadas de higiene, limpeza, segurança e apoio às atividades rotineiras das unidades escolares.

DO PARCELAMENTO

Em atendimento ao disposto no art. 40, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a Administração analisou a viabilidade do parcelamento ou não do não parcelamento do objeto, considerando os aspectos técnicos, operacionais e econômicos relacionados à execução contratual.

Após essa análise, restou definido que:

- O objeto será adquirido de forma unitária, por item, garantindo maior competitividade e ampla participação de fornecedores. Considerando que os materiais de consumo possuem naturezas, características e finalidades distintas, não havendo necessidade técnica ou operacional que justifique a contratação conjunta em lote único.
- O parcelamento por item amplia a **competitividade do certame**, possibilitando a participação de maior número de fornecedores, inclusive micro e pequenas empresas, além de favorecer a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.
- Ressalta-se que o parcelamento adotado **não compromete a execução do objeto**, uma vez que os materiais são independentes entre si, possuem fornecimento autônomo e serão entregues conforme a demanda, nos prazos e condições estabelecidos.

DO ESCOPO:

O escopo da contratação abrange o **fornecimento de materiais de consumo**, destinados às escolas e Cmeis da rede municipal de ensino, conforme especificações técnicas a serem definidas no termo de referência.

O fornecimento ocorrerá de forma **parcelada e sob demanda**, durante a vigência da ata de registro de preços, mediante solicitação da Administração, contemplando a entrega dos materiais nos locais indicados, dentro dos prazos estabelecidos.

DA DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS/PRODUTOS:

Os materiais de consumo a serem adquiridos por meio do Registro de Preços compreendem os itens necessários para as atividades diárias das unidades escolares, sendo utilizados em rotinas de higienização de ambientes, manipulação segura de materiais, preparo e apoio de serviços, bem como na prevenção de riscos sanitários e ocupacionais. A seguir, apresentam-se os produtos previstos, com suas principais características e unidades de fornecimento:

REQUISITOS MÍNIMOS TÉCNICOS

1. **Álcool em gel higienizador**; em gel neutro; incolor; composto de álcool etílico a 70%; agentes hidratantes e emolientes; indicado para ação bactericida e antisséptico para as mãos
2. **Avental de segurança** confeccionado em tecido plástico tipo vinil transparente, impermeável, grosso, resistente. Constar número de C.A. (certificado de aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho).
3. **BALDE**, material polipropileno, com alça metálica, resistente, resistência do plástico proporcional ao volume, formato cônico, bordas reforçadas, Cor: preta.
4. **Bobina de embalagem plástica**, picotadas com 25x35 cm, de plástico virgem, para embalar alimentos. Plástico de alta densidade PEAD (polietileno de alta densidade), 0,022 micra, resistente a altas e baixas temperaturas. Material Atóxico.
5. **Bobina de embalagem plástica**, picotadas com 40x60 cm, de plástico virgem, para embalar alimentos. Plástico de alta densidade PEAD (polietileno de alta densidade), 0,022 micra, resistente a altas e baixas temperaturas. Material Atóxico.
6. **Coador de café em flanela 100% algodão**. Tamanho: 15 cm de diâmetro e 22 cm de altura. Estrutura de alumínio com cabo isolado. Pacote com 1 coador.
7. **Coador de café de papel nº 103**, 100% fibras celulósicas. Caixa com 30 unidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

8. **Creme gel repelente de insetos infantil** (fórmula para bebê), hipoalergênico, toque seco (bisnaga de 120g), repele a ação de mosquitos, borrachudos, pernilongos, muriçocas e outros tipos de insetos, possuindo amplo espectro de ação repelente, com efeito duradouro de no mínimo 12 horas.
9. **FÓSFORO PALITOS EXTRA LONGO** - Medindo 9,5 cm de comprimento - confeccionado em madeira, com ponta abrasiva. Acondicionados em caixa resistente com lixa para acendimento ; contendo 50 palitos. Produto com validade de 06 (seis) meses. Produto aprovado pelo INMETRO.
10. **GUARDANAPO DE PAPEL** - Especificações Mínimas: folha simples; na cor branca; produto feito 100% fibras celulósicas virgens; medida mínima 29,5 cm de comprimento e 29,5 cm de largura; produto com capacidade de absorção
11. **Inseticida Aerosol capacidade mínima de 300 ml**, ingredientes ativos nas porcentagens mínimas: Imiprotrina 0,02%, Cipermetrina: 0,05%, Praletrina 0,03% ou Transflutrina 0,02%.
12. **Luvas descartáveis em plástico transparente**, sem cor, resistentes, não podendo ser material reciclado. Pacotes com 100 unidades.
13. **Luva de Procedimento em látex** Tamanho: G 100% natural, descartável, ambidestra, anti- derrapante, alta sensibilidade tátil, resistente, formato anatômico, boa elasticidade e resistência. Registro na Anvisa.
14. **Luva de Procedimento em látex** Tamanho: M 100% natural, descartável, ambidestra, anti- derrapante, alta sensibilidade tátil, resistente, formato anatômico, boa elasticidade e resistência. Registro na Anvisa.
15. **Luva de Procedimento em látex** Tamanho: P 100% natural, descartável, ambidestra, anti- derrapante, alta sensibilidade tátil, resistente, formato anatômico, boa elasticidade e resistência. Registro na Anvisa.
16. **Luva de Procedimento em látex** Tamanho: PP 100% natural, descartável, ambidestra, anti- derrapante, alta sensibilidade tátil, resistente, formato anatômico, boa elasticidade e resistência. Registro na Anvisa.
17. **LUVA TÉRMICA - COZINHA INDUSTRIAL** - C.A. indicada para trabalhos com temperatura até 250°C. Luva de segurança confeccionada em aramida, reforço em para-aramida. **Certificado: CA.**
18. **Máscara, TIPO: Cirúrgica descartável tripla**, COR: Branca. MATERIAL: Atóxica, hipoalergênica, confeccionada em tecido não tecido (TNT), 100% polipropileno, com tripla camada, produzida através do processo SMS(Spunbonded +Meltblown +Spunbonded. Registro na ANVISA.
19. **Pano de prato (copa), material composto de 100% de algodão**, podendo ser estampado, medida mínima 48 x 68 cm
20. **Prendedor de roupa de madeira**. Pacote com 1 dúzia.
21. **Rodo de espuma ecologico (40 cm)**. Cepa de plástico reciclado e retornável (polipropileno expandido) comp. 385 mm x 53 mm larg. Com espuma colada. Cabo: 1,50 m de comp. X 28 mm diam. Em madeira de reflorestamento com ponteira plástica.
22. **Rodo para pia, tamanho grande, dimensão aproximada:** (Comp x Larg x Alt): 25,0x23,5x4,3 cm, em polipropileno (PP), livre de bisfenol-A (BPA FREE), resistente, cor escura.
23. **Saco para lixo, capacidade 100 litros / 20 kg**, preto. Dimensões mínimas: Altura 105 cm, largura 75 cm e diâmetro da boca 160 cm. Espessura 70 micras (0,07mm). Pacote com 100 unidades, embalagem pesando no mínimo 5,00 kg.
24. **Saco para lixo, capacidade 30 litros / 6 kg**, preto. Dimensões mínimas: Altura 62 cm largura 59 cm e diâmetro da boca 112 cm. Espessura 50 micras (0,05mm). Pacote com 100 unidades, embalagem pesando no mínimo 1,75 kg.
25. **Saco para lixo, capacidade 50 litros / 10 kg**, preto. Dimensões mínimas: Altura 80 cm, largura 63 cm e diâmetro da boca 140 cm. Espessura 70 micras (0,07mm). Pacote com 100 unidades, embalagem pesando no mínimo 3,38 kg.
26. **Saco para lixo, capacidade 200 litros**, preto. Dimensões mínimas: Altura 115 cm, largura 90 cm. Espessura 0,10. Com solda contínua, homogênea e uniforme. Pacote com 100 unidades, embalagem pesando no mínimo 7,00 kg.
27. **Avental Descartável 40g/m²-TNT** manga longa, punho de elástico, confeccionado em TNT (polipropileno) resistente, aberto nas costas com tiras para fechamento, gramatura mínima 40g/m², medindo no mínimo 1,10m comprimento X 1,40 largura. Pacote com 10 unidades.
28. **Máscara de proteção individual PFF2 (N95)** , cor branca, sem válvula. Respirador purificador semifacial filtrante para partículas, com eficiência de 95%, formato dobrável, com clipe metálico nasal e fixação atrás da orelha por elásticos em 2 pontos. Registro na ANVISA.

DA FORMA DE CONTRATAÇÃO:

A contratação dos materiais de consumo será realizada por meio de **Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica**, utilizando o **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021. O Registro de Preços foi escolhido em razão da natureza contínua da demanda, permitindo a aquisição dos produtos de forma parcelada, conforme a necessidade das unidades escolares, sem a obrigatoriedade de contratação integral e imediata.

A utilização do Pregão Eletrônico garante maior competitividade, transparência, amplitude de participantes e eficiência na seleção da proposta mais vantajosa, possibilitando a participação de fornecedores de diferentes regiões e incentivando preços mais competitivos.



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067
Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624 www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

A contratação resultante gerará uma **Ata de Registro de Preços**, que estabelecerá as condições de fornecimento e permitirá às unidades escolares requisitar os produtos conforme o consumo real, garantindo economicidade, regularidade no abastecimento e redução do risco de descontinuidade no fornecimento da alimentação escolar.

DA POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO:

Não há.

Considerando que o objeto consiste no fornecimento direto de materiais de consumo destinados às instituições de ensino, **não será permitida a subcontratação**, total ou parcial, do fornecimento.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A) Requisitos de Qualificação da Empresa

- Empresa devidamente registrada e com atividade compatível no CNPJ (comércio de alimentos).
- Regularidade fiscal e trabalhista (INSS, FGTS, Tributos, etc.).
- Atendimento às exigências sanitárias (alvará sanitário / vigilância sanitária).
- Licença de funcionamento atualizada.
- Cumprimento das normas da ANVISA e MAPA, quando aplicável.

B) Requisitos de Entrega

A entrega dos produtos será realizada de forma parcelada, no endereço que constar no empenho, mediante ateste de recebimento emitido pelo fiscal do contrato, conforme previsto no processo. As mercadorias deverão ser entregues de acordo com a autorização de fornecimento, nos locais e horários estabelecidos, sendo os principais locais:

* Central de Alimentação Escolar situado na Avenida Getúlio Vargas, 2995 – Centro – Rolândia/PR, CEP 86.600-067, no horário das 08h00min às 16h00min, em dias úteis, de 2ª a 6ª feira.

*Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:
Rua Santa Catarina, nº 1.396.

* Secretaria de Assistência Social situado na Rua Estilac Leal, 670 – Centro – Rolândia/PR, CEP 86.600-067, no horário das 08h00min às 16h00min, em dias úteis, de 2ª a 6ª feira. * Avenida Presidente Bernardes, 809 – Centro – Rolândia/PR, CEP 86.600-067, no horário das 12h00min às 18h00min, em dias úteis, de 2ª a 6ª feira.

* Secretaria Municipal de Saúde:
Avenida Romário Martins, 1017 – Almoxarifado

* Secretaria de Compras e Licitações:
Avenida Presidente Bernardes, 809. Centro.

* Instituto de Previdência do Município de Rolândia / Rolândia Previdência:
Avenida Arthur Thomas, 1648. Centro.

Os demais locais e horários de entrega constarão na autorização de fornecimento, conforme endereços descritos no link <https://www.rolandia.pr.gov.br/pagina-sitesubmenu/147>.

Prazo de entrega de até 5 dias úteis, a contar do recebimento da autorização de fornecimento.

Veículos e condições de transporte devem ser adequados (carga limpa, protegida, sem contaminação).

Documentação obrigatória: nota fiscal detalhada por item.

C) Requisitos de Logística e Prazo

- Cumprimento dos prazos de entrega indicados no edital.



- Substituição de produtos entregues em desacordo em até 3 dias úteis.
- Garantia de fornecimento contínuo durante a vigência do registro de preços.

D) Requisitos de Qualidade e Segurança dos Produtos

No ato do recebimento, será realizada verificação técnica para atestar o atendimento às exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência, considerando os seguintes critérios:

- Conformidade com as especificações estabelecidas;
- Produtos devem estar dentro do **prazo de validade mínimo solicitado na especificação**;
- Embalagens íntegras, originais e lacradas;
- Atendimento aos **padrões de identidade e qualidade** definidos por legislação específica (MAPA, ANVISA ou ABNT, quando aplicável);
- Proibição de produtos reembalados;
- Produtos devem vir com data de fabricação/validade;
- De acordo com as marcas adjudicadas.

Serão solicitadas no termo de referência amostras prévias, após a sessão de lances, sendo este um item desclassificatório caso não atendido.

O fornecedor deverá realizar a entrega das amostras de acordo com as especificações previamente estabelecidas em Edital. Todos os custos relacionados ao transporte, embalagem, substituições e demais encargos logísticos necessários para a entrega das amostras serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que impactem a execução deste objeto no âmbito da Administração.

A presente contratação não possui caráter interdependente com outros contratos administrativos, uma vez que se trata de aquisição de materiais de consumo de uso comum, cuja utilização não está condicionada à existência de outros fornecimentos ou serviços específicos.

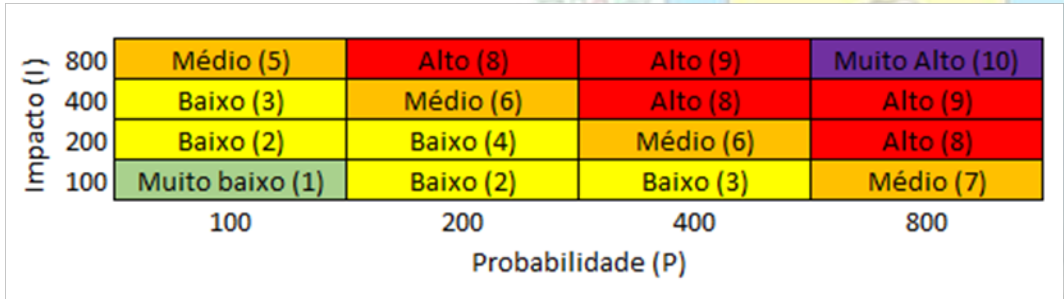
DA ANÁLISE DE RISCO:

Após análise técnica segue a identificação e avaliação de riscos (Matriz de Risco):

Macro-processo	Objeto de Auditoria (processos)	Riscos Associados (Código)	Σ Nível dos Riscos Associados	Possíveis soluções para Mitigar Riscos
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Preços estimados abaixo ou acima do valor de mercado	1	9	Realizar pesquisa de preços com múltiplas fontes, priorizando contratações públicas similares e utilização da mediana na composição da cesta de preços.
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Subdimensionamento ou superdimensionamento das quantidades estimadas	2	16	Utilizar histórico de consumo, considerar variação entre unidades e adotar Sistema de Registro de Preços para fornecimento conforme demanda.
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Especificação insuficiente ou excessiva dos itens	3	12	Elaborar descrição técnica básica clara, objetiva e compatível com uso institucional, evitando direcionamento e ambiguidade.
SELEÇÃO DO FORNECEDOR	Fornecedor incapaz de atender as exigências do edital	4	20	Definir requisitos mínimos de habilitação e exigir comprovação de regularidade e capacidade de fornecimento.
SELEÇÃO DO FORNECEDOR	Licitação fracassada ou deserta	5	10	Ampliar pesquisa de mercado, revisar especificações e valores estimados e prever



				alternativas administrativas conforme legislação vigente.
SELEÇÃO DO FORNECEDOR	Apresentação de propostas com preços inexequíveis	6	24	Previsão em edital de critérios objetivos para identificação de preços inexequíveis, exigindo comprovação da exequibilidade da proposta (planilha de custos) e desclassificação quando não comprovada, com base em pesquisa de preços adequada.
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	Entrega de produtos em desacordo com as especificações técnicas	7	20	Realizar conferência quantitativa e qualitativa no recebimento e exigir substituição imediata dos itens não conformes.
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	Atraso na entrega dos materiais solicitados	8	16	Acompanhar prazos de entrega, formalizar solicitações e aplicar medidas previstas na ata em caso de descumprimento.
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	Desabastecimento de itens essenciais	9	12	Monitorar consumo das unidades, manter controle de estoque mínimo e realizar pedidos com antecedência.
		Nível de Risco Processual:	139	Risco Baixo
		Situação:	REALIZAR PROCESSO	



a) Da Fiscalização e Monitoramento

Para a **Secretaria de Educação** o fiscal indicado para o monitoramento deste processo será o Sra.Lourdes Cesário, matrícula 19003 e suplente Sra. Horaci Jaqueline S. Ribeiro, matrícula 327980.

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Fiscais da Contratação:

- Fiscal Titular: ALINE SOUZA MARINHOS, Matrícula: 03781399 / 3
- Fiscal Suplente: ANA CAROLINA FERREIRA FIGUEIREDO, Matrícula: 03786897 / 1

Secretaria Municipal de Saúde
Fiscais da Contratação:

- Fiscal Titular: Paulo Henrique Rodrigues de Paula Matrícula: 326640
- Fiscal Suplente: Luciane Paula Souza Belanson Matrícula:335894

Secretaria Municipal de Assistência Municipal
Fiscais da Contratação:

- Fiscal Titular: Adriana da Costa, Matrícula: 328383



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

- **Fiscal Suplente:** ALINE BRENDA ALVES DE ASSIS **Matrícula:** 335274

Procuradoria Jurídica do Município

Fiscais da Contratação:

- **Fiscal Titular:** Isabely Karoline Brito dos Santos **Matrícula:** 03778070 / 4
- **Fiscal Titular:** Miryan Siqueira Rosinski Alves **Matrícula:** 00323829/1

Diretoria de Compras

Fiscais da Contratação:

- **Fiscal Titular:** Dione Ramos Silva **Matrícula:** 33849-4/1
- **Fiscal Suplente:** Bruna Fernanda Felix da Silva **Matrícula:** 3372138/1

PGMR - Procon

Fiscais da Contratação:

- **Fiscal Titular:** ODAIR RODRIGUES **Matrícula:** 378351-0/3
- **Fiscal Suplente:** VINÍCIUS ALCOFORADO VIEIRA FEITOSA **Matrícula:** 0378650-1 / 1

Agência do Trabalhador – SINE

Fiscais da Contratação:

- **Fiscal Titular:** EUGÊNIA PESSOA ALVES DOS SANTOS **Matrícula:** 1410-9/1
- **Fiscal Suplente:** SÉRGIO LUIS MASSON DA SILVA **Matrícula:** 377387 - 6 / 6

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Fiscais da Contratação:

- **Fiscal Titular:** MARCELO JORGE CORRÊA **Matrícula:** 338761/3
- **Fiscal Suplente:** LUIZ PEDRO MESSIANO **Matrícula:** 335681/1

Instituto de Previdência Social de Rolândia

Fiscais da Contratação:

- **Fiscal Titular:** Andrea Maria Furquim de Siqueira Karam **Matrícula:** 377357-4
- **Fiscal Suplente:** Janaína Coscrato **Matrícula:** 33309-3

Ficando os fiscais responsáveis pelo acompanhamento do processo, da cobrança das cláusulas editalícias e do cumprimento desta análise de risco.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ESTIMATIVA DE CUSTOS BÁSICA E DO DESCRITIVO DOS ITENS:

Com base no Objeto da licitação, na modalidade de contratação e nos itens que se pretende contratar/registrar, segue a discriminação detalhada de cada item, contendo a quantidade e unidade de medida.

Item	Und. De Medida	Quantidade	Discriminação do item	Preço Máximo Unitário R\$	Preço Máximo total R\$
1	FR	10151	Álcool em gel higienizador ; em gel neutro; incolor; composto de álcool etílico a 70%; agentes hidratantes e emolientes; indicado para ação bactericida e antisséptico para as mãos, frasco com 450g/500 ml, tampa flip top, produto sujeito a verificação no ato da entrega. Determinado pela Anvisa; validade de 12 meses a partir da data da entrega.	5,8	60.615,80
2	UNI	1978	Avental de segurança confeccionado em tecido plástico tipo vinil transparente, impermeável, grosso, resistente, medindo 1,20 x 0,70m, sem forro, modelo frontal, ilhoses afixados, tiras com ajustes no pescoço e cintura. Constar número de C.A. (certificado de aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho).	13,84	27.375,52
3	UNI	642	BALDE , material polipropileno, com alça metálica, resistente, resistência do plástico proporcional ao volume, capacidade 20 litros , formato cônico, bordas reforçadas, Cor: preta.	14,75	9.469,50
4	BOB	742	Bobina de embalagem plástica , picotadas com 25x35 cm, de plástico virgem, para embalar alimentos. Plástico de alta densidade PEAD (polietileno de alta densidade), 0,022 micra, resistente a altas e baixas temperaturas. Rolo de 1,450kg com aproximadamente 400 unidades. Material Atóxico	18,50	13.727,00
5	BOB	1040	Bobina de embalagem plástica , picotadas com 40x60 cm, de plástico virgem, para embalar alimentos. Plástico de alta densidade PEAD (polietileno de alta densidade), 0,022 micra, resistente a altas e baixas temperaturas. Rolo de 1,700kg com aproximadamente 350 unidades. Material Atóxico	37,45	38.948,00
6	PCT	406	Coador de café em flanela 100% algodão. Tamanho: 15 cm de diâmetro e 22 cm de altura. Estrutura de alumínio com cabo isolado. Pacote com 1 coador.	7,13	2.894,78
7	CX	1157	Coador de café de papel nº 103, 100% fibras celulósicas. Caixa com 30 unidades.	3,89	4.500,73
8	UNI	30	Creme gel repelente de insetos infantil (fórmula para bebê), hipoalergênico, toque seco (biscnaga de 120g), repele a ação de mosquitos, borrachudos, pernilongos, muriçocas e outros tipos de insetos, possuindo amplo espectro de ação repelente, com efeito duradouro de no mínimo 12 horas. Não penetrar na pele, sendo estável química e microbiologicamente, apresentar excelente tolerância para pele e mucosas. O produto deve ser entregue com no mínimo 22 meses de validade.	20,75	622,50
9	CX	2312	FÓSFORO PALITOS EXTRA LONGO - Medindo 9,5 cm de comprimento - confeccionado em madeira, com ponta abrasiva. Acondicionados em caixa resistente com lixa para acendimento ; contendo 50 palitos. Produto com validade de 06 (seis) meses. Produto aprovado pelo INMETRO.	3,16	7.305,92
10	PCT	895	GUARDANAPO DE PAPEL - Especificações Mínimas: folha simples; na cor branca; produto feito 100% fibras celulósicas virgens; medida mínima 29,5 cm de comprimento e 29,5 cm de largura; produto com capacidade de absorção; guardanapo sem furos, materiais estranhos ou sujidades; entregue em pacote com 50 unidades.	1,83	1.637,85
11	UNI	487	Inseticida Aerosol capacidade mínima de 300 ml, ingredientes ativos nas porcentagens mínimas: Imiprotrina 0,02%, Cipermetrina: 0,05%, Praletrina 0,03% ou Transflutrina 0,02%. Composição: Solventes, propelentes, antioxidantes, emulsificantes e mascarante. Fragância: citronela ou sem cheiro.	8,00	3.896,00
12	PCT	905	Luvas descartáveis em plástico transparente, sem cor, resistentes, não podendo ser material reciclado. Pacotes com 100 unidades.	2,72	2.461,60
13	CX	2409	Luva de Procedimento em látex Tamanho: G 100% natural, descartável, ambidestra, anti- derrapante, alta sensibilidade tátil, resistente, formato anatômico, boa elasticidade e resistência, com tensão de ruptura mínima, totalmente impermeável a água e fluidos corporais, isentas de quaisquer	20,16	48.565,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

			defeitos, talcadas, pulverizadas com pó bio absorvível. Caixa com 100 unidades. Registro na Anvisa.		
14	CX	2907	Luva de Procedimento em látex Tamanho: M 100% natural, descartável, ambidestra, anti- derrapante, alta sensibilidade tátil, resistente, formato anatômico, boa elasticidade e resistência, com tensão de ruptura mínima, totalmente impermeável a água e fluidos corporais, isentas de quaisquer defeitos, talcadas, pulverizadas com pó bio absorvível. Caixa com 100 unidades. Registro na Anvisa.	20,31	59.041,17
15	CX	1801	Luva de Procedimento em látex Tamanho: P 100% natural, descartável, ambidestra, anti- derrapante, alta sensibilidade tátil, resistente, formato anatômico, boa elasticidade e resistência, com tensão de ruptura mínima, totalmente impermeável a água e fluidos corporais, isentas de quaisquer defeitos, talcadas, pulverizadas com pó bio absorvível. Caixa com 100 unidades. Registro na Anvisa.	20,16	36.308,16
16	CX	2030	Luva de Procedimento em látex Tamanho: PP 100% natural, descartável, ambidestra, anti- derrapante, alta sensibilidade tátil, resistente, formato anatômico, boa elasticidade e resistência, com tensão de ruptura mínima, totalmente impermeável a água e fluidos corporais, isentas de quaisquer defeitos, talcadas, pulverizadas com pó bio absorvível. Caixa com 100 unidades. Registro na Anvisa.	19,00	38.570,00
17	UNI	127	LUIVA TÉRMICA - COZINHA INDUSTRIAL - C.A. indicada para trabalhos com temperatura até 250°C. Luva de segurança confeccionada em aramida, reforço em para-aramida entre o polegar e o indicador, revestimento siliconado na face interna do tecido, punho de 20cm de comprimento, em tecido brim tipo sol a sol. Também siliconado, na cor cinza com forração fixa. Certificado: CA.	95,00	12.065,00
18	CX	1869	Máscara, TIPO: Cirúrgica descartável tripla, COR: Branca. MATERIAL: Atóxica, hipoalergênica, confeccionada em tecido não tecido (TNT), 100% polipropileno, com tripla camada, produzida através do processo SMS(Spunbonded +Meltblown +Spunbonded). CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com ventilação adequada, com fixação por elástico hipoalergênico, deve apresentar clips nasal de alumínio de aproximadamente 11cm de comprimento fixado firmemente dentro do revestimento, Produto de uso único. EMBALAGEM: Caixa com 50 unidades, contendo externamente impressos em língua portuguesa: identificação do produto, fabricante, lote, data de validade e registro na ANVISA.	4,86	9.083,34
19	PCT	1705	Pano de prato (copa), material composto de 100% de algodão, podendo ser estampado, medida mínima 48 x 68 cm, deverá ter etiqueta costurada, constando: marca, composição do produto e medidas, embalado em saco plástico lacrado, contendo 6 unidades.	21,82	37.373,60
20	PCT	628	Prendedor de roupa de madeira. Pacote com 1 dúzia.	1,95	1.224,60
21	UNI	2185	Rodo de espuma ecológico (40 cm). Cepa de plástico reciclado e retornável (polipropileno expandido) comp. 385 mm x 53 mm larg. Com espuma colada. Cabo: 1,50 m de comp. X 28 mm diam. Em madeira de reflorestamento com ponteira plástica.	9,00	19.665,00
22	UNI	267	Rodo para pia, tamanho grande, dimensão aproximada: (Comp x Larg x Alt): 25,0x23,5x4,3 cm, em polipropileno (PP), livre de bisfenol-A (BPA FREE), resistente, cor escura.	5,99	1.599,33
23	GL	2451	Saco para lixo, capacidade 100 litros / 20 kg, preto. Dimensões mínimas: Altura 105 cm, largura 75 cm e diâmetro da boca 160 cm. Espessura 70 micras (0,07mm). Com solda contínua, homogênea e uniforme. A embalagem deverá conter a informação de quantidade, dimensão, capacidade nominal de litros e quilogramas e tipo de resíduo. Pacote com 100 unidades, embalagem pesando no mínimo 5,00 kg.	22,67	55.564,17
24	PCT	2051	Saco para lixo, capacidade 30 litros / 6 kg, preto. Dimensões mínimas: Altura 62 cm largura 59 cm e diâmetro da boca 112 cm. Espessura 50 micras (0,05mm). Com solda contínua, homogênea e uniforme. A embalagem deverá conter a informação de quantidade, dimensão, capacidade nominal de litros e quilogramas e tipo de resíduo. Pacote com 100 unidades, embalagem pesando no mínimo 1,75 kg.	12,81	26.273,31
25	PCT	2225	Saco para lixo, capacidade 50 litros / 10 kg, preto. Dimensões mínimas: Altura	17,39	



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067
Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624 www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

			80 cm, largura 63 cm e diâmetro da boca 140 cm. Espessura 70 micras (0,07mm). Com solda contínua, homogênea e uniforme. A embalagem deverá conter a informação de quantidade, dimensão, capacidade nominal de litros e quilogramas e tipo de resíduo. Pacote com 100 unidades, embalagem pesando no mínimo 3,38 kg.		38.692,75
26	PCT	200	Saco para lixo, capacidade 200 litros, preto. Dimensões mínimas: Altura 115 cm, largura 90 cm. Espessura 0,10. Com solda contínua, homogênea e uniforme. A embalagem deverá conter a informação de quantidade, dimensão, capacidade nominal de litros e quilogramas e tipo de resíduo. Pacote com 100 unidades, embalagem pesando no mínimo 7,00 kg.	45,79	9.158,00
27	PCT	7000	Avental Descartável 40g/m ² -TNT manga longa, punho de elástico, confeccionado em TNT (polipropileno) resistente, aberto nas costas com tiras para fechamento, gramatura mínima 40g/m ² , medindo no mínimo 1,10m comprimento X 1,40 largura. Pacote com 10 unidades. Embalagem contendo identificação do produto, lote e validade e Registro no Ministério da Saúde. Não serão aceitas linhagens de produção tipo: ECONÔMICA, SOFT, SOFT PREMIUM, INSTITUCIONAL, etc. Será obrigatória a apresentação de amostra por parte do vencedor.	32,29	226.030,00
28	UNI	10000	Máscara de proteção individual PFF2 (N95) , cor branca, sem válvula. Respirador purificador semifacial filtrante para partículas, com eficiência de 95%, formato dobrável, com clip metálico nasal e fixação atrás da orelha por elásticos em 2 pontos. Indicada para proteção das vias respiratórias contra agentes biológicos, poeiras, névoas, e fumos em geral, de acordo com as recomendações do Ministério da Saúde. Deve possuir em uma de suas camadas filtrantes o tratamento eletrostático. O produto deve ser destinado a uso hospitalar. Embalagem individual contendo externamente impressos em língua portuguesa: identificação do produto, fabricante, lote, data de validade e registro na ANVISA.	0,93	9.300,00
				Total R\$	801.969,07

A entrega dos produtos será realizada de forma parcelada, no endereço que constar no empenho, em até 5 dias úteis a partir do recebimento do empenho.

No caso de entrega em desconformidade com o descritivo do edital o produto deve ser substituído em até 3 dias úteis.

A garantia/validade dos produtos deverá ser de acordo com o solicitado no descritivo de cada item.

Os produtos devem ser entregues de acordo com as marcas adjudicadas.

DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

A formalização da demanda foi realizada por meio do Processo Administrativo 14.146/2025, o qual foram incluídas as quantidades das Secretarias solicitantes, sendo posteriormente encaminhado ao Departamento de Captação de Orçamentos (OAL).

DA CAPTAÇÃO DE ORÇAMENTOS E DA COMPOSIÇÃO DA CESTA DE PREÇOS SE DEU DA SEGUINTE FORMA:

A captação de orçamentos foi tramitada por meio do Processo Administrativo 14.146/2025.

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 23, §1º da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e art. 11º da IN Nº 01 de 09 de dezembro de 2025: I. Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços, Banco de Preços em Saúde, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), quando este estiver disponível, observado o índice de atualização de preços correspondente;

FONTES EM QUE O PARÂMETRO FOI UTILIZADO: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 63,64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

II. Contratações similares realizadas pela Administração Pública como atas de registro de preços, contratos e termos de homologação, em execução ou concluídos preferencialmente dos últimos 6 (seis) meses, admitindo-se, no máximo, 1 (um) ano anterior à data da pesquisa, observada a aplicação do índice de atualização de preços correspondente.

FONTES EM QUE O PARÂMETRO FOI UTILIZADO: 54 III. Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

FONTES EM QUE O PARÂMETRO FOI UTILIZADO: IV. Pesquisa direta com no mínimo 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

FONTES EM QUE O PARÂMETRO FOI UTILIZADO: V. Pesquisa na base nacional, municipal ou estadual, de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 6 (seis) meses anteriores à data de divulgação do edital;

FONTES EM QUE O PARÂMETRO FOI UTILIZADO: VI. Orçamento coletado diretamente das gôndolas de fornecedores, devidamente assinado pelo servidor que o coletou;

FONTES EM QUE O PARÂMETRO FOI UTILIZADO: VII. Preços retirados de sites de internet, sendo aceitos apenas valores de lojas oficiais (excluídos Marketplaces), acrescidos do custo do frete; FONTES EM QUE O PARÂMETRO FOI UTILIZADO: 05, 27, 28, 59, 62, 71, 92.

DO MÉTODO ESTATÍSTICO UTILIZADO:

A utilização da mediana como parâmetro refletiu uma medida de tendência central mais robusta e menos influenciada por valores extremos ou atípicos, pois ela representa o valor que separa a amostra em duas partes iguais, permanecendo estável mesmo na presença de outliers que poderiam distorcer significativamente a média aritmética. Esse critério proporciona maior equilíbrio e confiabilidade na formação do preço de referência, garantindo que o valor adotado reflita a tendência central das cotações obtidas e assegure a economicidade e a razoabilidade exigidas pela Lei nº 14.133/ 2021.

DA EXCLUSIVIDADE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:

Exceto pelo Item 27 que ultrapassou o valor de R\$200.000,00, opta-se pela realização da licitação para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 176, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025, que altera dispositivo da Lei Complementar nº 23/2008, e institui o tratamento diferenciado a ser dispensado às microempresas e às empresas de pequeno porte, no âmbito do Município de Rolândia. Conforme “Art. 34. (...)”

III - Realização obrigatória de licitação destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresa de pequeno porte nos itens ou lotes de licitação cujo valor seja de até 200.000,00 (duzentos mil reais).”

JUSTIFICATIVA DA UTILIZAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA PARA O ITEM 27: O item 27 referente ao fornecimento de aventais descartáveis em TNT possui valor estimado superior a R\$ 200.000,00, não se aplicando a exclusividade para microempresas e empresas de pequeno porte. Optou-se também pela não adoção do sistema de cotas, considerando a necessidade de padronização do material a ser fornecido, garantindo uniformidade nas características técnicas e qualidade do produto. Dessa forma, o item será licitado em **ampla concorrência**, visando maior competitividade e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

DA DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante das informações apresentadas, constata-se a viabilidade **técnica e socioeconômica** para a aquisição dos materiais de consumo necessários para garantir a oferta regular e adequada da às Escolas e Centros Municipais de Educação Infantis da rede de ensino.

A alternativa escolhida mostra-se plenamente adequada para atender às demandas de qualidade, eficiência e economia de recursos.

Os potenciais riscos operacionais envolvidos no processo foram devidamente identificados e contarão com medidas de mitigação a serem implementadas pela Administração Pública, de modo a assegurar a continuidade e a confiabilidade dos serviços.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Ressalta-se, ainda, que há disponibilidade de recursos orçamentários para suportar a despesa, o que garante a **viabilidade financeira** da contratação.

Diante das alternativas analisadas, a solução que melhor atende ao interesse público é a realização de **pregão eletrônico para registro de preços**, visando à aquisição parcelada de gêneros alimentícios para a alimentação escolar, conforme a demanda e a disponibilidade orçamentária, garantindo economicidade, eficiência e regularidade no fornecimento dos produtos, previstos no art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para a aquisição deste objeto, fica indicada a seguinte fonte de recursos, a qual encontra-se com saldo disponível e suficiente para a referida contratação:

Desdobramento.	Dot.Orçamentária	Órgão	Unidade
3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	5218 fonte 103	08- Secretaria Municipal de Educação	1 – Diretoria de Apoio Pedagógico
	5239 fonte 104		

VINCULAÇÃO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA):

O objeto descrito no presente Estudo Técnico Preliminar encontra-se previsto no Plano de Contratações Anual (PCA), garantindo a aderência ao planejamento institucional e à adequada programação orçamentária e financeira da Administração Pública.

CLÁUSULA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Fica consignado que este Estudo Técnico Preliminar foi elaborado sob a responsabilidade técnica de Horaci Jaqueline Silva de Souza Ribeiro, cargo nutricionista, matrícula 327980, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, assumindo o servidor a veracidade e a fidedignidade das informações aqui apresentadas.

DO CICLO DE VIDA DO PRODUTO

Considerando o princípio da sustentabilidade previsto no art. 5º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021, e nos termos do art. 20 da mesma lei, os bens adquiridos deverão observar critérios de ciclo de vida, de modo a garantir durabilidade, eficiência energética, menor impacto ambiental e menor custo global ao longo de sua utilização.

A contratada deverá assegurar a possibilidade de destinação ambientalmente adequada do produto ao término de sua vida útil, mediante previsão de logística reversa, em atendimento à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), bem como garantir, durante o período mínimo de garantia, a manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças originais, de forma a estender a vida útil do equipamento e reduzir a geração de resíduos.

*Essa questão poderá futuramente ser regulamentada pelo Município.

DO CRONOGRAMA DE CONTRATAÇÃO:

Para efeito de cumprimento do planejamento da contratação, estabelece-se a estimativa do seguinte cronograma indicativo:

I – Publicação do edital: até 13/02/2026

II – Recebimento de propostas e julgamento: até 23/02/2026



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067
Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624 www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

III – Assinatura do contrato e início de execução: até 28/02/2026

O cronograma poderá ser ajustado conforme necessidade administrativa, observados os prazos legais e a previsão orçamentária correspondente, em consonância com o art. 18, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO HÁBIL DE FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Não são necessárias providências prévias adicionais para a presente contratação, tendo em vista que a equipe de fiscalização e gestão contratual já se encontra estruturada e capacitada.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O estudo realizado serve como base fundamental para a realização do termo de referência que será parte integral do edital de licitação.

Todas as informações prestadas neste termo são de obrigação e conhecimento total dos servidores que realizaram este estudo.

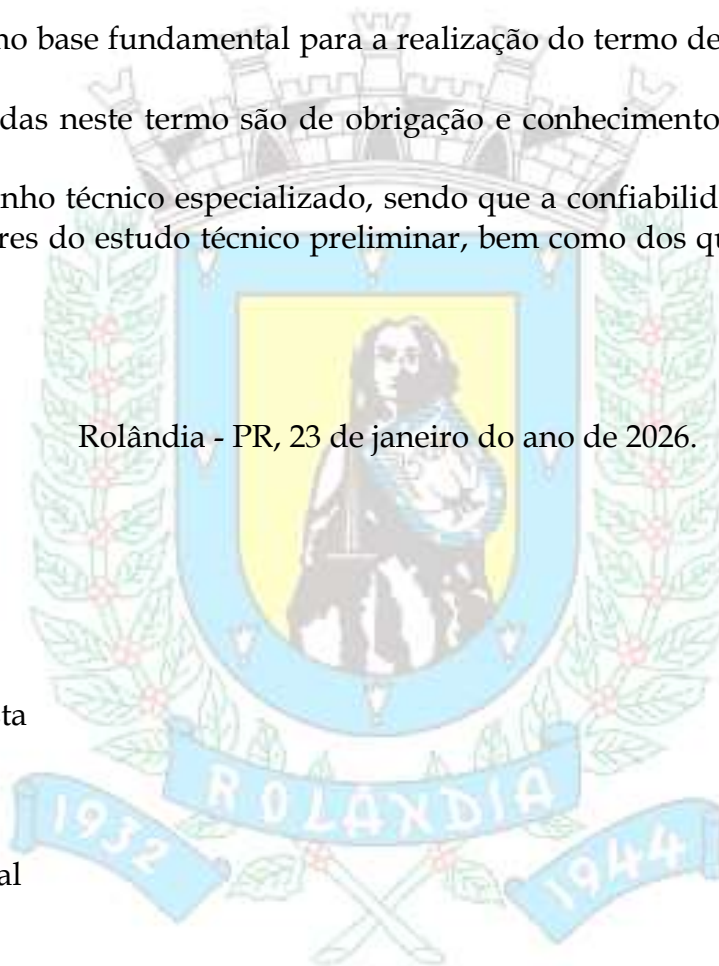
O serviço realizado foi de cunho técnico especializado, sendo que a confiabilidade das informações neste inclusas é de responsabilidade dos executores do estudo técnico preliminar, bem como dos que autorizaram o prosseguimento do processo para a fase licitatória.

Rolândia - PR, 23 de janeiro do ano de 2026.

Equipe técnica:

Autorização do Secretário da Pasta

Autorização do Prefeito Municipal



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067
Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624 www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia